



Porto Municipal de Itajaí
O Porto 5 Estrelas do Brasil
ADMINISTRADORA HIDROVIÁRIA DOCAS CATARINENSE-ADHOC



RESOLUÇÃO Nº 056/99

DE 12 DE JULHO DE 1999.

**ESTABELECE ALTERAÇÃO NA
TABELA VI DA TARIFA PORTUÁRIA
DO PORTO DE ITAJAÍ.**

O Administrador Geral da ADHOC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do Artigo 2º do Decreto nº 5.290, de 19 de julho de 1995, e pelos incisos IV e VIII do Artigo 9º do Decreto nº 5.291, de 20 de julho de 1995, e

Considerando a necessidade de oferecer um novo serviço aos usuários do Porto de Itajaí,

RESOLVE:

1. Incluir, "ad referendum" do Conselho de Autoridade Portuária, novo ITEM na TABELA VI – UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PORTUÁRIOS, da Tarifa Portuária de Itajaí, para transbordo de contêineres de caminhão para caminhão, nos seguintes termos:

*4.1 – Por transbordo de contêiner, de caminhão para caminhão,
por unidade R\$ 25,00*

2. Determinar que esta Resolução passe a vigorar a partir da data de sua assinatura.

Amilcar Gazaniga
Administrador Geral da ADHOC

Fernando Deichmann Pereira
Chefe do Setor Financeiro

Heder Cassiano Moritz
Chefe do Setor de Operação

Martin Schmeling
Área Comercial

Cássio Rogério Rebelo
Chefe do Setor de Engenharia